



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 829/2011 - CONSU, de 19 de dezembro de 2011.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 813, DE 29
DE SETEMBRO DE 2011 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 813/2011 - CONSU, de 29 de setembro de 2011 que altera a redação da alínea “b” do § 1º do art. 9º da Resolução Nº 623/2008 - CONSU, de 06/06/2008 que estabelece normas para contratação de Professor Substituto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor